

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA TÍMPANOMASTOIDECTOMIA

Beio Horizonte	TÍMBANOMA OTOUBEOTOMA		
Nome do Médico:	TIMPANOMASTOIDECTOMIA		
Qualificação do Paciente:			
Nome:			
Nascido em//CPF.:			
	tese de paciente menor de idade ou incapaz de manifestar sua vontade)		
Nome:			
Endereço: Logradouro:	Nº:		
Complemento: Bairro:	CEP:		
Município:	UF:		
	RG:		
objetivos do tratamento; além de obter o conser	forma e esclarece o paciente quanto ao diagnóstico, o prognóstico, os riscos e ntimento do paciente ou de seu representante legal para a realização de todos m os arts. 22 e 34 do Código de Ética Médica¹, os arts. 6º, inc. III, e 9º da Lei e art. 15 da Lei 10.406/2002 (Código Civil)³.		
Declaro para os devidos fins que fui previa mento cirúrgico designado " TÍMPANOMAS – H70.9	mente informado(a)sobre a finalidade, os benefícios e os riscos do trata- STOIDECTOMIA", a que vou me submeter. CBHPM – 3.04.03.00-6 CID		

PRINCIPIO E INDICAÇÕES:

A timpanoplastia é a cirurgia realizada para corrigir uma perfuração timpânica através do uso de um enxerto feito geralmente de fáscia do músculo temporal. Quando existe uma interrupção da cadeia ossicular faz-se esta correção usando também cartilagem, osso ou material sintético, no mesmo tempo cirúrgico ou em segundo tempo. Procura-se assim tratar o problema crônico e o déficit auditivo. Quando há colesteatoma (neoplasia epitelial benigna de característica destrutiva), a cirurgia é mais extensa, necessitando revisão alguns meses após, para detectar uma eventual recidiva do colesteatoma que pode ser mais invasivo. Assim, em determinados casos realiza-se a mastoidectomia radical, com a derrubada de parede posterior do conduto auditivo externo e o alargamento do conduto. Nestes casos, durante meses ou anos, existirá ainda secreção no ouvido, necessitando curativos e cauterizações e, mais raramente, outra cirurgia. Trata-se de uma cirurgia exploradora, ou seja, é impossível se prever exatamente quais alterações serão encontradas no ouvido. Portanto, muitas decisões podem e devem ser tomadas durante a cirurgia, sem que seja possível solicitar o consentimento específico para proceder aos tratamentos necessários, como retirada de estruturas, colheita de materiais e enxertias e interposição de próteses para reconstrução da cadeia ossicular o que pode impedir que o resultado final seja o esperado e desejado.

Declaro, ainda, estar devidamente informado das **complicações** inerentes ao quadro, especialmente:

INFECÇÃO - Infecção no ouvido, com drenagem de secreção, inchaço e dor pode persistir após a cirurgia ou, em raras ocasiões, aparecer por alterações cicatriciais. Quando isto ocorre, uma cirurgia adicional pode ser necessária para controlar a infecção.

PERDA DA AUDIÇÃO - Em pequena parte dos pacientes operados a audição poderá diminuir por problemas

Rubrica do Médico: R	Rubrica do Paciente / Representante:	Rubrica da 1ª testemunha:	Rubrica da 2ª testemunha:
----------------------	---	---------------------------	---------------------------



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA TÍMPANOMASTOIDECTOMIA

cicatriciais. Raramente esta perda poderá ser severa.

PERFURAÇÃO TIMPÂNICA RESIDUAL OU RECIDIVANTE - Em parte dos casos poderá não ocorrer a total pega do enxerto, ou ele poderá necrosar (ser perdido) posteriormente. Nestes casos, uma segunda cirurgia é indicada para corrigir este defeito.

ZUMBIDO - Pode surgir ou piorar e é de difícil tratamento.

TONTURA - Poderá ocorrer logo após a cirurgia, por irritação das estruturas do ouvido interno. Em alguns casos poderá persistir por uma semana.

DISTÚRBIO DA PALADAR E BOCA SECA - Não é raro ocorrer por semanas após a cirurgia. Em alguns casos este distúrbio poderá ser prolongado pelo manuseio ou secção do nervo corda do tímpano, havendo em geral compensação gradual.

PARALISIA FACIAL - É rara e pode ocorrer temporária ou definitivamente, em face da exposição, anormalidade ou edema do nervo, que pode regredir espontaneamente. Em raras ocasiões o nervo poderá ser lesado na cirurgia e, nestes casos, pode ser necessário um enxerto de nervo do pescoço ou da perna. Também podem haver complicações oculares, resultantes dessa paralisia facial.

HEMATOMA - Por vezes se forma hematoma, que pode exigir drenagem cirúrgica.

FÍSTULA LIQUÓRICA - Na cirurgia da mastóide poderá ocorrer fístula liquórica, podendo a correção ser feita no mesmo ou em outro ato cirúrgico.

COMPLICAÇÕES CRANIANAS - Mesmo nas mastoidectomias mais alargadas é raro ocorrer meningite ou abscesso cerebral, geralmente cede com antibióticos.

Da mesma forma, fui informado (a) que existem complicações associadas à anestesia proposta para minha cirurgia, como reações alérgicas, pouco ou muito graves, aos demais medicamentos a serem utilizados, porém, concordo e autorizo meu (a) médico (a) a suspender minha operação em caso de intercorrência (fato adverso) por ocasião da aplicação do anestésico, implique em aumento do risco cirúrgico.

Declara, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado não assegura a garantia de cura, e que as evoluções da doença e do tratamento podem obrigar o (a) médico (a) a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o(a) mesmo(a) autorizado(a), desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento.

Finalmente, declara ter sido informado a respeito de métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível. Assim, tendo lido, entendido e aceito as explicações sobre os mais comuns RISCOS E COMPLICAÇÕES deste procedimento, expressa seu pleno consentimento para sua realização.

	àshoras e	minutos	
: Médico responsável 2ª Via: Hospital Belo Hor	rizonte 3ª Via: Paciente / Re	sponsável Legal	
	orica do Paciente / Representante:	Rubrica da 1ª testemunha:	Rubrica da 2ª testemunha



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA TÍMPANOMASTOIDECTOMIA

	TIMPANOMASTOIDECTOMIA				
Assinatura do Paciente o	u seu Responsável Legal	Assinatura do Méd	dico Responsável		
Assinatura da CPF:	1ª Testemunha	Assinatura da 2			
	anneibilidade de abteu a Cours				
Declaro que, devido ao estado Informado. No esforço de afas	cossibilidade de obter o Conse clínico emergencial do paciente, tar os riscos à vida do paciente, rados, com base em avaliação tér	não foi possível seguir com o pi tomei os cuidados necessários			
Médico responsável:					
CRM nº:					
Assinatura:					
e clara sobre os diferentes produ ributos incidentes e preço, bem Art. 9° O fornecedor de produt maneira ostensiva e adequada, cabíveis em cada caso concreto	Defesa do Consumidor): Art. 60 utos e serviços, com especificação como sobre os riscos que aprese os e serviços potencialmente no a respeito da sua nocividade o Ninguém pode ser constrangido	io correta de quantidade, caracte entem; [] ocivos ou perigosos à saúde ou ou periculosidade, sem prejuízo	erísticas, composição, qualidade segurança deverá informar, de da adoção de outras medidas		
Rubrica do Médico:	Rubrica do Paciente / Representante:	Rubrica da 1ª testemunha:	Rubrica da 2ª testemunha:		